



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580 e de outro lado a Empresa **SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI**, representada neste ato pela Sra. **ETELVINA FERREIRA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 1084826-6 SSP/AM e CPF nº. 441.259.412-20, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Belo Horizonte, n 1115, bairro – Adrianópolis, CEP – 69.057-060, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.000677, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 008/2020**, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva, higienização e análise da qualidade do ar do sistema de climatização deste Poder Legislativo, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado Na clausula segunda do Contrato n. 008/2020, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 14/04/2021 a 13/04/2022, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 10% no valor global, sendo o valor deste aditivo R\$ 775.687,70 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 64.640,64 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Sendo empenhado o valor de R\$ 555.909,52 (quinhentos



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

e cinquenta e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) para atender o período compreendido em 13/04/2021 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 219.778,18 (duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) para o exercício de 2022, conforme parecer de auditoria Nº378/2021-COGER/CMM datado em 13 de abril de 2021, despacho da diretoria de finanças datado em 13 de abril de 2021.

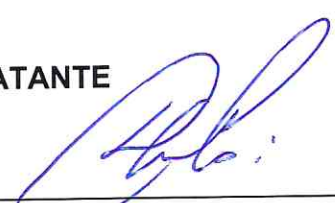
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000, fonte 100, natureza da despesa 33903917 – Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Maquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório, Nota de Empenho n. 2021NE00224, no valor de R\$ 555.909,52 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

Manaus-AM, 14 de abril de 2021.

CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETÓRIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATADA


SUP. SERV. DE CONST. E MANUT. EIRELI
Etelvina Ferreira Lima
CPF: 441.259.412-20
Sócia Administradora

ETELVINA FERREIRA LIMA

SUP Serviços de Construções e Manutenção EIRELI

Testemunhas:

1. Evelyn de Almeida Silva
CPF: 57210691200

2. Eder Oliveira de Sousa
CPF: 832.059.552-15